

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 487/73

Aprovado por Deliberação

em 14 / 3 /1973

PROCESSO: CEE-nº 1829/72

INTERESSADO: IVON YVES MALKI

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em outro país.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO DELORENZO NETO

HISTÓRICO: Ivon Yves Malki (Passaporte nº..... A-1.100.304), pelo Processo nº 1829/72, requer a este Egrégio Conselho equivalência de seus estudos de 2º grau realizados nos Estados Unidos.

O requerente concluiu o seu Curso Primário com cinco séries em Gale Grade School, Chicago. Em continuação, na Chute Jr. High School, Evanston, concluiu o curso ginásial em três séries.

Na Evanston Township High School, cursou o 10º grau, com as seguintes disciplinas: Educação Física, Inglês, História da Civilização, Francês, Álgebra, Artes Técnicas, Biologia e Higiene.

FUNDAMENTAÇÃO: O Processo encontra-se instruído de acordo com a Resolução CEE-nº 19/65, e o requerente encontra amparo legal no Artigo 100, da Lei federal nº 4.024/61.

CONCLUSÃO: Em nosso voto concluímos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos, aos de nosso sistema de ensino, autorizada sua matrícula na 2ª série do 2º grau com exames especiais em Geografia do Brasil e História do Brasil, e processo de adaptação em Português, Matemática e outras disciplinas a critério do estabelecimento em que se matricular.

Este o nosso Parecer, s.m.j.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator.

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Guido Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, José Augusto Dias e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente.